



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 061 | Terça-feira, 18 de novembro de 2025 | Poder Legislativo

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Vereador Sr. Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária do 2º Período, tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do Expediente do Dia: Projeto de Lei número: 50/2025, abono, Poder Legislativo. Emendas Impositivas à LOA números: 05 a 07/2025, Poder Legislativo. Indicações números: 352 a 355/2025, Poder Legislativo. Requerimentos números: 034 e 035/2025, Poder Legislativo. Moção nº 078/2025, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou à Ordem do Dia: Os Projetos de Lei números: 048 e 049/2025, do Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação. As Indicações, os Requerimentos e a Moção foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei e as Emendas Impositivas à LOA nº 004/2025, lidos nesta Sessão, serão encaminhados às Comissões competentes para Parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 17 de novembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“Concede Título de Cidadão Carmense ao Sr. Bruno Alves Boareto”.

A Câmara Municipal do Carmo-RJ, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/ RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória



profissional, os Vereadores Andrey Carvalho Silva e Vilmar Dias de Carvalho, no exercício de suas competências e nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVEM:

Art.2º - Conceder TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CARMENSE ao Sr. BRUNO ALVES BOARETTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco
“Carmo, 144 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.

Proponentes: Vereador Andrey Carvalho Silva
Vereador Vilmar Dias de Carvalho

PORTARIA Nº 28/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.962, de 10 de novembro de 2025, e o Decreto Municipal nº 6.603/2025, que estabelecem ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e municipais no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado estadual alusivo ao Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Carmo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), ocasião em que não haverá expediente na Casa Legislativa.

Art. 2º Fica suspenso o registro de ponto biométrico dos servidores e assessores durante a referida data.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se, adotando-se as demais providências administrativas necessárias.

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE